



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2138963

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santo André, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 18/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LUIZ ZACARIAS DE ARAUJO FILHO, RG: 9247766-5, CPF: 048.864.548-44, nascido em 25/02/1962, natural de São Caetano do Sul - SP, filho de LUIZ ZACARIAS DE ARAUJO e MARIA JOSÉ DE ARAUJO, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **LUIZ ZACARIAS DE ARAUJO FILHO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0018514-42.2010.8.26.0554 (0018514-42.2010.8.26.0554). Data: 14/05/2010. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Santo André - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0026453-73.2010.8.26.0554 (0026453-73.2010.8.26.0554). Data: 20/07/2010. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Santo André - 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0049724-19.2007.8.26.0554 (0049724-19.2007.8.26.0554). Data: 27/12/2007. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:





19/06/2026

0000261104

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2138963

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Santo André, 19 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:



0000261104

